

**ALSÁCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME sob nº 56.422.962/0001-93

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de dezembro de 2024, às 10h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 19º andar, Itaim Bibi, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04534-000, sede social da ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 47.982.937/0001-73, na qualidade de instituição administradora do ALSÁCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 56.422.962/0001-93 (“Fundo”).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da Gestora.
3. **MESA:** Presidente: Daniel Fernandes Kulcsar; Secretária: Karina Lombano Soares.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES:** O Cotista **DELIBEROU** e **APROVOU**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
6. O cancelamento e a anulação dos efeitos pertinentes à Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 13 de dezembro de 2024 que aprovou a transferência da Administração e Custódia do respectivo Fundo para a BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.717.397/0001- 41, e a Gestão do Fundo para a POSITIVA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.202.473/0001- 20.
7. Dessa forma, o Cotista decide, sem ressalvas, anular os efeitos da transferência anteriormente aprovada, deliberando por manter como Administradora e Gestora do Fundo a ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA. (“Administradora” e “Gestora”).
8. Ainda, o Cotista detentor das totalidades das cotas do respectivo Fundo decide por seguir com:

- a) A liquidação antecipada do Fundo, nos seguintes termos:
- i. Nos termos da legislação em vigor, fica a Administradora autorizada a promover o pagamento antecipado de todas as despesas do Fundo;
  - ii. Não sendo possível antecipar todas as despesas do Fundo, a Administradora deverá manter na carteira do Fundo valor suficiente para fazer frente a todas as despesas;
  - iii. Após cumpridas as etapas anteriores, a Administradora poderá entregar o resultado ao Cotista na proporção de suas cotas em regime de caixa, no entanto, admite-se que o pagamento seja realizado em ativos integrantes da carteira do Fundo, se aplicável. Ainda, o Cotista sucederá o Fundo de forma universal pelos ativos integrantes da carteira do Fundo, nos termos da legislação aplicável.
  - iv. Após o pagamento integral do Cotista, a Administradora lavrará o termo de encerramento da liquidação, ocasião em que o auditor independente deve (com base nesta data), emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto a existência ou não de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados;
  - v. O Cotista declara-se ciente de que o pagamento do resgate de Cotas do Fundo ocorrerá por meio de transferência bancária para conta de sua titularidade.
  - vi. Finalmente, deverá a Administradora dar baixa de registro do Fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ), extinguindo, assim, o Fundo para todos os fins de direito.
  - vii. Após o recebimento dos valores na forma dos itens anteriores, o Cotista outorgará à Administradora e à Gestora a mais plena, geral, total e irrevogável quitação universal para nada mais reclamar com relação aos serviços por ela prestados ao Fundo, seja a que título for, inclusive em relação a todas e quaisquer aquisições de ativos ou quaisquer outros negócios jurídicos celebrados pelo Fundo, valendo o comprovante de depósito ao Cotista ou termo de dação em pagamento como quitação dos valores devidos.

**A LIQUIDAÇÃO DO FUNDO OCORRERÁ EM ATÉ 15 DIAS CORRIDOS CONTADOS DA DATA DA PRESENTE ASSEMBLEIA GERAL.**

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata; e (iii) autoriza a Administradora a tomar todas as providências necessárias ao cumprimento das deliberações acima aprovadas.

Os presentes conferem expressa anuência para que a Ata seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2021, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 20 de dezembro de 2024.

**MESA:**

---

Daniel Fernandes Kulcsar  
**Presidente**

---

Karina Lombano Soares  
**Secretário**

---

**ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.**  
ADMINISTRADORA

---

**ALTINVEST GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.**  
GESTORA

**ANEXO I****ALSÁCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

CNPJ/ME n.º 56.422.962/0001-93

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM  
20 DE DEZEMBRO DE 2024

<b>Cotista</b>	<b>Assinatura</b>
<b>BRANSON HOLDINGS LTDA - CNPJ 57.149.032/0001-70</b>	

## 20241220\_AGE\_FIP\_liquidacao\_rev DFK (1).pdf

Documento número #f4849308-dcfb-4d10-904b-a3ca4ae43531

Hash do documento original (SHA256): e304e72c1112ea6c8a81f4a30ffc7dba182ab6f91e1eb1df68a1851f0bdfce23

Hash do PAdES (SHA256): ad49f350ce21aca465b05dfed3961d80612ec232ebc0cde2a510eba049a602a3

## Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **Karina Lombano Soares**

Assinou em 27 dez 2024 às 19:26:02

✓ **DANIEL FERNANDES KULCSAR**

CPF: 409.410.368-63

Assinou em 27 dez 2024 às 19:33:53

✓ **ELISANGELA KÁTIA CAPASSI**

CPF: 272.815.368-01

Assinou em 26 dez 2024 às 16:29:32

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 mai 2027

✓ **PAULO NARCÉLIO SIMÕES AMARAL**

CPF: 790.422.877-72

Assinou em 26 dez 2024 às 16:43:29

✓ **João Eduardo Gomes Santiago**

Assinou em 26 dez 2024 às 17:35:25

## Log

26 dez 2024, 16:25:10 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 criou este documento número f4849308-dcfb-4d10-904b-a3ca4ae43531. Data limite para assinatura do documento: 25 de janeiro de 2025 (16:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 dez 2024, 16:27:09 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: pncarlo@gmail.com para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO NARCÉLIO SIMÕES AMARAL.

- 26 dez 2024, 16:27:09 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: karina.soares@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina Lombano Soares.
- 26 dez 2024, 16:27:09 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: joao.santiago@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Eduardo Gomes Santiago.
- 26 dez 2024, 16:27:09 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: daniel.kulcsar@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DANIEL FERNANDES KULCSAR e CPF 409.410.368-63.
- 26 dez 2024, 16:27:09 Operador com email karina.soares@altinvestasset.com.br na Conta d8864965-a4c4-477a-8176-ce5d476d34d9 adicionou à Lista de Assinatura: elisangela.capassi@altinvestasset.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ELISANGELA KÁTIA CAPASSI e CPF 272.815.368-01.
- 26 dez 2024, 16:29:32 ELISANGELA KÁTIA CAPASSI assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 272.815.368-01. IP: 179.247.244.141. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.48451 e longitude -48.562728. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2024, 16:43:29 PAULO NARCÉLIO SIMÕES AMARAL assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail pncarlo@gmail.com. CPF informado: 790.422.877-72. IP: 179.214.70.98. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.808008 e longitude -47.8932912. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 dez 2024, 17:35:25 João Eduardo Gomes Santiago assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.santiago@altinvestasset.com.br. IP: 191.209.21.42. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58364292021434 e longitude -46.6710145453097. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2024, 19:26:02 Karina Lombano Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail karina.soares@altinvestasset.com.br. IP: 187.84.35.141. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2024, 19:33:53 DANIEL FERNANDES KULCSAR assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel.kulcsar@altinvestasset.com.br. CPF informado: 409.410.368-63. IP: 179.242.241.133. Componente de assinatura versão 1.1086.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 dez 2024, 19:33:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4849308-dcfb-4d10-904b-a3ca4ae43531.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4849308-dcfb-4d10-904b-a3ca4ae43531, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).